



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 083/2018.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,


RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos - GAG-1, Nível I, Classe 3, Matrícula 2898, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.


Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

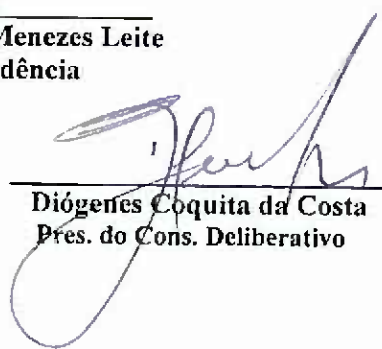
IGAPREV, Igarassu, 01 de Outubro de 2018.



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE